

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO
MÉRITO VOLUNTARIADO A LARISSA LYRA
VIEIRA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado a **Larissa Lyra Vieira**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá/MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Larissa Lyra Vieira, 28 anos, nascida no dia 11 de maio de 1995, na nossa Capital; iniciou na causa do voluntariado por meio de seus amigos. Na época todos os envolvidos se desdobravam para organizar ações sociais variadas.

Nas palavras da homenageada: *“Ser voluntário é um ato de amor e uma missão de vida. O objetivo não é, e nunca foi conseguir aplausos ou elogios, mas sim contribuir para que o próximo e o não tão próximo tenham condições de evoluírem e entenderem que são capazes e que estão sendo notados”.*

As ações dos **Jovens Solidários Mato Grosso** visam à necessidade, jamais credo, política, etnia ou opiniões pessoais. Os **Jovens Solidários Matos Grossos** se preocupam com bem estar de pessoas e animais. Por isso **Larissa Lyra Vieira** escolheu ser e permanecer como voluntária nesse grupo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de julho de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370033003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

